



## **EDITAL nº 039/2009**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR ( Art. 48, do Regimento Geral)**

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e Ivone Catarina Freitas Buratto, Secretária Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas** para:

✓ **EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA  
em Santo Amaro da Imperatriz/SC**

**DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:**

**Data:** 26/03 a 09/04/2009

**Local:** Escola Básica Municipal Prefeito Augusto Althoff  
Rua: Nossa Senhora Rosa Mística, S/N – Bairro: Caldas da Imperatriz  
Santo Amaro da Imperatriz/SC

**Horário:** 09h às 11h30min, das 14h às 17h

<b>Curso</b>	<b>Local</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Educação Física/Licenciatura	Santo Amaro da Imperatriz	Regime Especial	40

**PROCESSO SELETIVO**

*Desempenho Escolar no Ensino Médio*

**INÍCIO DAS AULAS**

16/04/2009

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA (autenticados na UNIPLAC, sem custos):**

- Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ( 2 cópias).
- Histórico escolar do ensino médio (original e 1 cópia).
- Diploma de curso superior (se for o caso) (2 cópias).
- Histórico escolar de curso superior (se for o caso) (original e 1 cópia).
- Certidão de casamento ou nascimento (2 cópias).

- Cédula de identidade: (2 cópias). (Para mulheres: certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- Cadastro de pessoa física – CPF : (2 cópias). Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (2 cópias).
- Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde. (2 cópias).
- Comprovante de residência (talão de água, luz ou telefone).
- Duas fotos 3x4 (recentes).
- Certificado de reservista (para homens) (2 cópias).
- Procuração por instrumento particular em duas vias (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).
- Requerimento preenchido (formulário próprio da UNIPLAC).

### **CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio.

### **Critérios de desempate, obedecendo a ordem abaixo:**

- 1) Desempenho Escolar no Ensino Médio.
- 2) Idade do candidato, com vantagem do mais idoso.

### **OBSERVAÇÕES:**

1. Toda e qualquer inscrição com documentação incompleta acarretará na desclassificação do aluno.
2. A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a não-veracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
3. A UNIPLAC reserva-se no direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
4. O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, 25 de março de 2009

**Ivone Catarina Freitas Buratto**  
**Secretária Acadêmica**

**Gilberto Borges de Sá**  
**Reitor**